

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO IX  
Consultas e outros papéis II**

**Quanto ao documento 208.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Central Espírito-Santense.**

**Ementa:**

**Consulta sobre a prática de unção com óleo.**

**Ementa Oficial:**

**Posicionamento doutrinário da IPB quanto a prática da UNÇÃO COM ÓLEO**


Considerando,

- 1) Que a matéria tem sido objeto de consulta por diferentes concílios, e que, até o presente momento, o SC-IPB não firmou qualquer posicionamento oficial sobre a mesma, não obstante a designação de Comissão Especial para tratar da questão no SC-94;
- 2) Que não é prerrogativa da Comissão Executiva estabelecer qualquer posicionamento do gênero, e sim, do SC-IPB (Art. 97, alínea a da CI-IPB e Art. 4, Alínea a do RI-CE-SC-IPB);

**Resolve:**

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Remeter a matéria em foco à próxima Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB;
- 3) Apreciar o zelo do Presbitério Central do Espírito Santo, e do Sínodo Central Espiritossantense na busca por um posicionamento oficial da IPB sobre esta questão doutrinária.

**Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.**



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XXXV**

---

**Roberto Brasileiro Silva**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 24/03/2010**



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2010**

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Sub-relator: Rev. Aginaldo Melo do Nascimento

Membros: Rev. Anderson Sathler, Rev. Davi Pires de Macedo.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Central do Espírito Santo**

**Consulta sobre a prática de unção com óleo**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 208**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2010

Ofício CE-SCE **21/2010**

Do  
SE. Sínodo Central Espiritossantense

Para  
Secretário Executivo SC.IPB  
Rev. Ludgero B. Morais


Assunto: encaminhamento de consulta sobre a prática de unção com óleo.

Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense, em sua XVII reunião extraordinária, realizada nesta data, recebe do PCES e encaminha à CE.SC.IPB nos termos do artigo 63 da CI.IPB: **consulta sobre a prática de unção com óleo.**

No serviço do reino,



  
Rev. Adilson Souza dos Santos  
SEC. EXEC. SCE.

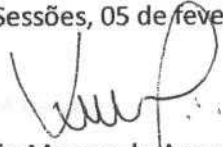
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
PRESBITÉRIO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO  
37ª RO – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Doc. Nº 50  
Aprovado.  
em 5/2/10  
R

Quanto ao documento 16, referente solicitação de consulta ao SC/IPB do Reverendo Ronaldo Bezerra de Oliveira e Souza, sobre a posição da IPB quanto a prática de unção com óleo, o PCES resolve:

- 1) Tomar Conhecimento.
- 2) Encaminhar ao SCE para o devido encaminhamento ao SC/IPB nos termos da CI/IPB.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2010

  
Reverendo Marcos de Azevedo


Reverendo Ronildo Miguel Soares 

Reverendo Ronaldo Gama 

Presbítero Aroldo Peneyau 

Presbítero Wellington Tesch Sabaini 

Presbítero Edson Calos Gomes Ferreira

DOC. Nº	29
DESTINO:	CC - SC - IPB
DATA:	20/02/2010
	
	(PRESIDENTE)